



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168./000-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR

VALOR GLOBAL: R\$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa especializada visa à locação de veículos automotores leves do tipo, fechado 4 portas, pick-up e camionete cabine dupla e simples, com o intuito de atender necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA e suas secretarias municipais.

Analizando a situação atual, verificamos que possuímos deficiências no atendimento pleno das atividades exercidas pelas Secretarias e órgãos da Administração no que tange o deslocamento e locomoção dos servidores que atuam diretamente na execução dos programas ou estão a serviço do município tanto das crianças, adolescentes e idosos que são beneficiados com os programas.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO possui uma frota de veículos que não atende todas as demandas solicitadas uma delas que se pode citar é o caso da secretaria municipal de assistência social que precisa de um veículo para cada programa e projeto de ação continuada que são executados com as crianças e adolescentes e os idosos e vê como uma das possíveis soluções a contratação de empresas para prestar serviços de locação de veículos.

Tal contratação se faz necessária não só de não dispormos de veículos como também a diminuição de gastos com manutenção de veículos será bem menor tendo em vista que todas as manutenções nos veículos são de responsabilidade da empresa CONTRATADA, priorizando o princípio da economicidade e vantajosidade para o Município.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Diante ao exposto, a legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é Lei Federal nº. 8.666/93, e legislações correlatas, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular.



Silvestre Monteiro Falcão Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

CNPJ: 19.377.962/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES SEM CONDUTOR.

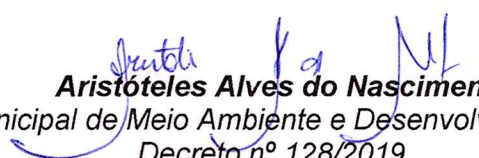
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMA, com intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto acima citado, visando ainda à garantia do atendimento aos programas e ações diversas na área de setores a ela ligados.

Tal contratação se faz necessária não só de não dispormos de veículos como também a diminuição de gastos com manutenção de veículos que será bem menor tendo em vista que todas as manutenções nos veículos são de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Tendo em vista que o início do verão e o período de queimadas em nosso município se aproxima, a presente contratação faz-se necessária, uma vez que os veículos serão usados para auxiliar os agentes de fiscalização da SEMMA no combate as queimadas em áreas verdes do município de Redenção.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular na modalidade Pregão Presencial.


Aristóteles Alves do Nascimento

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 128/2019



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem a finalidade de viabilizar a abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade da Administração Pública de dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal, do qual dispõe sobre o princípio da eficiência da administração pública.

A referida licitação tem o objetivo de atender a necessidade do transporte de servidores lotados nesta secretaria para o desenvolvimento de atividades conforme demanda do ano letivo, além de viabilizar os atendimentos realizados diariamente pelos departamentos de equipe multiprofissional, departamento de ensino, que desempenham atividades diretamente nas escolas municipais.

Neste sentido, considerando a atual demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, as locações de justificam em face ao interesse público de executar serviços que contribuem para a melhoria das atividades de competência dos departamentos desta secretaria, a fim de propiciar melhores condições de trabalho para os servidores e alunos da rede municipal de ensino.

Em vista disso, a necessidade de abertura de processo de licitação para locação de veículos leves, visa atender a demanda da secretaria no desenvolvimento das atividades já mencionadas e eventualmente suprir emergências que podem surgir no decorrer do ano letivo.

Posto isto, considerando os fatos mencionados, bem como a grande demanda desta secretaria, é indispensável a abertura do presente processo licitatório, objetivando dar andamento nas atividades rotineiras da secretaria que exigem a utilização dos veículos leves e pesados, que contribuem para a prestação de serviços de qualidade.

É a justificativa

Redenção – Pará, 11 de março de 2021.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:4502584320
0
Assinado de forma digital
por VANDERLY ANTONIO
LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.03.11 12:01:05
-03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PM



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente procedimento licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA EVENTOS CULTURAIS EM OUTROS MUNICÍPIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso II do Decreto nº 10.024 de 2019.

A referida licitação tem o objetivo de atender a necessidade do transporte para servidores lotados no departamento de Cultura junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer para o desenvolvimento de atividades para realizar o cumprimento de metas estabelecidas pela a Administração, com o intuito de viabilizar os eventos culturais no município de Redenção-Pará.

Em vista disso, a necessidade de abertura de processo de licitação para locação de veículos, visa atender a demanda da secretaria no desenvolvimento das atividades já mencionadas e eventualmente suprir emergências que podem surgir no decorrer do ano letivo, além de garantir o deslocamentos das equipes do Departamento de Cultura em veículos de boas condições.

Ademais, ressalta-se que houve levantamento feito pela Diretora de Projeto Culturais, Sra. Ana Caroline Alves e justificativa realizada pelo Diretor de Artes e Cultura Sr. Alufa-Licuta Oxoronga.

Posto isto, considerando os fatos mencionados, bem como a grande demanda desta secretaria, é indispensável a abertura do presente processo licitatório, objetivando dar andamento nas atividades rotineiras da secretaria que exigem a utilização dos veículos leves, que contribuem para a prestação de serviços de qualidade.



REDENÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

É a justificativa.

Redenção – Pará, 11 de março de 2021.

VANDERLY
ANTONIO LUIZ
MOREIRA:4502584
3200

Assinado de forma digital
por VANDERLY ANTONIO
LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.03.11 11:54:58
-03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE FROTA PARA DEMANDA DA CULTURA.

A solicitação se justifica pela necessidade de viagens para reuniões e eventos culturais que acontecem durante o ano nos municípios vizinhos e capital, contemplando produtores culturais e servidores do departamento para intercâmbios e atividades ligadas a cultura.

Eventos e cidades da demanda:

Conceição do Araguaia – Intercâmbio, Batalha de rimas, cidade frente a frente, escola de música maestro levinho.

Floresta do Araguaia - Academia de letras, biblioteca, festival da cultura, evento junino.

Rio Maria – ACARM, Competição junina intermunicipal, intercambio

Xinguara – CAMPA (exposições e concursos culturais), intercambio, evento junino

Água Azul do Norte – Festival de Dança, aniversário da cidade, Competição junina.

Tucumã – Fundação cultural da vale, festival junino, festival de dança.

Ourlândia do Norte – Festival de Dança, Evento junino.

São Felix do Xingu – Semana do índio, festival folclórico.

Parauapebas – Fundação Cultura Vale, competições de hip-hop, batalha de rimas, festival de dança.

Canaã dos Carajás – Casa da Cultura, Fundação Cultural da Vale, Festival Junino.

Marabá – Biblioteca, museu e patrimônio, Festival Junino Interestadual, batalha de rimas, hip-hop, capoeira.

Belém do Pará - SECULT, FUNDAÇÃO PARAENSE DE CULTURA, FUNDO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.

Redenção, 22 de fevereiro de 2021

Alufa-Licuta Oxoronga

Diretor de Artes e Cultura

Decreto: 097/2021-GPM